



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 1.954/2016

Altera Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **CLEIVA DE ALMEIDA CRIVELARO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 12 de setembro de 2016, o percentual Adicional de Qualificação Funcional a servidora **CLEIVA DE ALMEIDA CRIVELARO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.242.720-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 038.170.489-04, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento), para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 6182/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Setembro 2016
DE Nº 10.777
UMUARAMA, 21 09 / 20 16
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS